



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

614/2014-PR

Folha

1

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Estabelecer, entre a Dirac e as unidades da Fiocruz localizadas no campus Manguinhos e Expansão, cronograma para pactuação e complementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

2.0 - OBJETIVO

Assegurar o cumprimento das ações relativas ao manejo de resíduos de serviços de saúde no campus Manguinhos e Expansão, proposto no Manual de Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (MANUAL 8.00040000.001), elaborado em conformidade com as regulamentações sanitárias e ambientais municipais, estaduais e federais. O documento está disponível na Intranet Fiocruz - área destinada à Dirac - e será distribuído às unidades interessadas através de cópia controlada.

3.0 RESPONSABILIDADES

3.1 Dirac:

Designar responsável técnico para pactuar ações e acompanhar a implantação do MANUAL 8.00040000.001.

3.2 Demais unidades:

Cada unidade situada no campus Manguinhos e Expansão deverá indicar, através de portaria interna, um profissional responsável para pactuar as ações, acompanhar a implantação do PGRSS, bem como se responsabilizar pelo cumprimento das etapas do PRGSS descritas no MANUAL 8.00040000.001. Os profissionais indicados pelas unidades terão as seguintes atribuições básicas:

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/06/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

614/2014-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

- Seguir as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (MANUAL 8.00040000.001) para manejo dos resíduos gerados nas unidades;
- Articular com os colaboradores da unidade, responsáveis pela limpeza, quanto aos procedimentos de coleta e disposição dos resíduos;
- Fiscalizar e verificar regularmente o acondicionamento e o armazenamento dos resíduos infectantes e extraordinários da unidade;
- Identificar não conformidades e executar/propor ações corretivas e preventivas;
- Documentar as não conformidades e informar imediatamente ao Departamento de Gestão Ambiental (DGA) / Dirac;
- Elaborar e emitir manifestos de resíduos, bem como arquivá-los, de acordo com a DZ 1310 R7 Sistema de Manifesto de Resíduos do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), quando necessário;
- Enviar as ordens de serviço originais e as cópias das 4ª vias dos manifestos de resíduos ao DGA, quando necessário;
- Elaborar o PGRSS interno da unidade.

Outras atribuições poderão ser definidas quando da pactuação das ações.

4.0 CRONOGRAMA

4.1. A pactuação do PGRSS com as unidades da Fiocruz será desenvolvida em 18 (dezoito) meses, conforme estabelecido no cronograma abaixo:

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Presidência	x	x	x															
Diplan	x	x	x															
Dirad	x	x	x															
Direh	x	x	x	x														
Biomanguinhos	x	x	x															
Farmanguinhos	x	x	x	x	x	x												
INCQS	x	x	x	x	x	x												
IOC	x	x	x	x	x	x												

Cancela

Altera

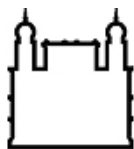
Distribuição

Geral

Data

20/06/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

614/2014-PR

Folha

3

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

IPEC x x x x x x

ICICT x x x

ENSP x x x x x x

EPSJV x x x x

COC x x x

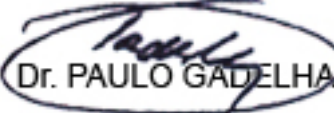
CECAL x x x x x x

4.2. A equipe do DGA/Dirac será responsável por agendar os encontros com as unidades.

4.3. A cada etapa do cronograma será editada a versão atualizada do PGRSS da Dirac para a Fiocruz, campus Manguinhos.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com vigência de 18 (dezoito) meses.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/06/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.